



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**LEI Nº 669 DE 30 DE ABRIL DE 2015**

**“Aprova a ampliação da Alameda Stênio Mendes de Carvalho com abertura de via ligando-a ao Parque de exposição Ulisses de Araújo Couto.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam aprovados os melhoramentos viários necessários à ampliação da Alameda Stênio Mendes de Carvalho, com abertura de via ligando-a ao Parque de exposição Ulisses de Araújo Couto, configurado na planta em anexo, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei

**Art. 2º** A Alameda Stênio Mendes de Carvalho passa a ter um aumento na sua extensão de 55 m, conforme projeto em anexo, com 2 m de passeio público para cada lado, com término no Parque de exposição Ulisses de Araújo Couto.

Parágrafo único: As demais compatibilizações necessárias à regulamentação do disposto nesta lei serão editadas por atos do Poder Executivo

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce, 30 de abril de 2015.

**Wilson Teixeira Gonçalves Filho**  
**Prefeito Municipal**